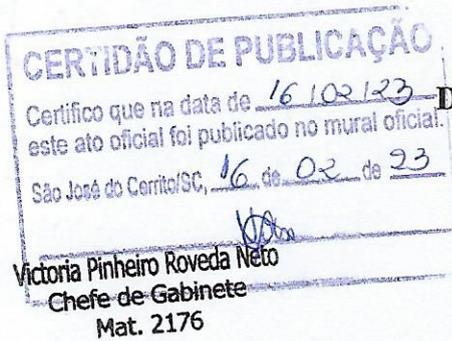




# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



## LEI Nº 1159/23

De 16 de fevereiro de 2023

“Autoriza o Município de São José do Cerrito a firmar Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE”.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, objetivando a cessão de veículos integrantes no Patrimônio Público Municipal.

**Art. 2º** - A descrição do bem, bem como condições gerais de prazo e renovação serão convenionadas no Termo de Cessão de Uso de Bem Público.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 16 de fevereiro de 2023

  
JOSE DIRCEU DA SILVA  
PREFEITO

Registrada e publicada a presente Lei em 16 de fevereiro de 2023

Recebi em 22/02/2023  
Protocolo 2363  
Pag. 29 v/B

